



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(do Sr. **Mendonça Filho**)

Solicita informações sobre a rentabilidade recente da carteira da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, no âmbito da auditoria aprovada pelo Tribunal de Contas da União para verificar perdas no referido fundo de pensão e de eventuais riscos ao Tesouro Nacional e aos aposentados oriundos dos referidos prejuízos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Previdência Social o presente pedido de informações a respeito da rentabilidade recente da carteira da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, no âmbito da auditoria aprovada pelo Tribunal de Contas da União para verificar perdas no referido fundo de pensão e de eventuais riscos ao Tesouro Nacional e aos aposentados oriundos dos referidos prejuízos.

Com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas objetivamente as perguntas a seguir descritas:

1. O que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Previc, órgão supervisor das entidades fechadas de previdência complementar vinculado ao Ministério da Previdência Social, tem a dizer sobre a performance recente da carteira da Previ? A Previc concorda com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/02/2025 09:50:34,500 - Mesa

RIC n.241/2025

- as motivações que levaram o TCU a aprovar auditoria urgente nas contas do referido fundo de pensão?
2. Por ocasião da nomeação do atual presidente da Previ, várias críticas foram feitas pelo fato do currículo do Sr. João Fukunaga não estar alinhado às exigências do cargo de presidente do maior fundo de pensão do país. A fraca performance recente da carteira da Previ pode estar relacionada a essa nomeação? As diretrizes estabelecidas pela estrutura de governança da Previ no sentido de mitigar riscos de aparelhamento político da gestão alinham-se às exigências da Previc? No entender da Previc, as exigências estatutárias e legais observadas para indicações ao cargo de Presidente da Previ alinham-se às boas práticas de Governança de fundos de pensão em geral?
 3. No entendimento da Previc, os associados da Previ devem temer pelas suas aposentadorias e pensões? Há risco de necessidade de aporte por parte do Tesouro Nacional, acionista controlador do Banco do Brasil, e/ou de aportes extraordinários por parte dos participantes?
 4. Há indícios de investimentos anômalos feitos recentemente pela Previ? Anômalos no sentido de relação risco-retorno fora dos parâmetros normalmente utilizados pelo fundo de pensão, a exemplo do que ocorreu com o Postalis e os investimentos em papéis da Venezuela, país com histórico de estreito relacionamento com o PT. Quais são as exigências da Previc no tocante à gestão de recursos por parte dos fundos de pensão? Estão sendo observadas no caso da Previ?
 5. A recente mudança pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) permitindo que alguns investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como aqueles em títulos públicos federais, possam ser marcados na curva em lugar de serem marcados a mercado, alinha-se a quais normativos de boas práticas internacionais? Há normatização específica acerca do registro contábil desta possibilidade? Quais as orientações da Previc no tocante à



* C D 2 5 6 1 6 5 6 1 2 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

operacionalização de tal mudança de modo a mitigar riscos de uso arbitrário destes critérios?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o Sr. Ministro da Previdência Social entenda como relevantes para a compreensão do tema.

JUSTIFICATIVA

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ é a maior entidade fechada de previdência complementar do país, com mais de 200 mil associados e R\$ 272,4 bilhões em ativos (posição abril/2024).

Notícias veiculadas recentemente dão conta de abertura de auditoria nas contas da Previ pelo TCU. Nas palavras do Ministro Alencar Rodrigues, de janeiro a novembro de 2024, o Plano 1 da Previ “*acumulou prejuízo*” de cerca de R\$ 14 bilhões “*em total discrepância com o acumulado de R\$ 5,5 bilhões em 2023*”. Sobre os investimentos de outro plano da Previ, o Ministro que o rendimento em 2024 foi de apenas 1,58%. Em sessão plenária do TCU do dia 5/2/2025, disse o Ministro: “*O fato é seríssimo, elevando os riscos dos segurados do Banco do Brasil. Comparativamente aos anos anteriores, foi pífio o desempenho atual dos planos da Previ. No ano passado, o desempenho foi substancialmente menor para quase todas as classes de investimento, renda fixa, renda variável, ativos imobiliários e investimentos estruturados*”.

Resta-nos saber se essa preocupação demonstrada pelo TCU, a ponto de pedir urgente auditoria no fundo de pensão, é acompanhada pelo Executivo, na figura do órgão supervisor dos fundos de Pensão, a Previc, entidade vinculada ao Ministério de Previdência Social.

Ficamos preocupados, especialmente, com a situação dos associados da Previ. Estariam suas aposentadorias e pensões sob risco? Há chance de verem suas contribuições aumentadas?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/02/2025 09:50:34.500 - Mesa

RIC n.241/2025

Preocupa-nos, também, eventual necessidade de recursos por parte do Tesouro Nacional, acionista controlador do Banco do Brasil. Não podemos ver se repetir casos de má e temerária gestão de fundos de pensão, que acabam por gerar prejuízos bilionários bancados por todos os brasileiros. O caso Postalis deveria ter servido de exemplo, até por ter ocorrido, coincidentemente ou não, com o país sendo administrado pelo PT. Ademais, a situação fiscal da União, com crescimento significativo do endividamento, não é favorável à realização de eventuais aportes extraordinários às estatais com vistas a reequilibrar suas contas.

A propósito, não há como afastarmos a hipótese da má performance da Previ estar relacionada à nomeação do atual presidente da entidade, o Sr João Fukunaga. À época de sua nomeação, muitos foram os questionamentos e alertas quanto à falta de experiência e capacitação desse Sr. Optou-se, entretanto, pela manutenção de uma pessoa mais conhecida por suas conexões políticas do que pelo seu conhecimento técnico.

Assim, diante de todo o exposto e da necessidade de garantirmos a saúde financeira da Previ e de seus associados, além de afastarmos qualquer risco para o Tesouro Nacional, julgamos fundamental ter as informações já listadas fornecidas pelo Sr. Ministro da Previdência Social, a quem se subordina a Previc.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado Federal Mendonça Filho

União/PE

